



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 98 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede licença sem vencimentos a Servidora e dá outras providências.

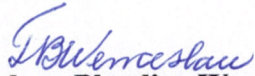
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da LOM – Lei Orgânica do Município, e especialmente o artigo 92 § 1º, inciso I da Lei 427 de 30 de Maio de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento por dois anos no período de 11 de Novembro de 2003 a 11 de novembro de 2005 a servidora **SORAIA CRISTINA COELHO LEITE**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 547, símbolo NS – 09, situação funcional efetiva lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de Novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Dezembro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

